



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8707 / 2020 Ordinário Data: 11/11/2020 Página 1 / 1

Credor: 106264 MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30

Insc. Est.:

Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.:052- Conta:12508-3

Orgão: 03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 03.002. ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.164. MANUT. DOS SERV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Reduzido: 58  
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000  
Desdobramento: 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

Tipo de Licitação:  
Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8740

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
20.000,00	17.280,07	600,00	16.680,07

HISTÓRICO: REFERENTE A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PUBLICA N. 0004690-76.2018.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	600,00	600,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 600,00

Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada  
Marialva, de de

PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor especificado, proveniente, desta nota de empenho.

ORDEM DE PAGAMENTO Prefeitura Municipal

Marialva, de de  
11/11/2020

PAGO  
ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco \_\_\_\_\_  
Nº da Conta \_\_\_\_\_  
Nº do Cheque \_\_\_\_\_

RECIBO Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADO:  
C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30

---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

## Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 52 ARAPONGAS CENTRO  
Conta corrente (com DV) 125083  
CNPJ 34.280.580/0001-30  
Nome favorecido MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 111.102  
Valor 600,00  
Data transferência 11/11/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 262E08A4293EB10A

---

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/11/2020 14:50:29
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	11/11/2020 15:48:46

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

À: PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA n. 0004690-76.2018.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA  
Advogado : TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA - OAB Nº.  
64.035-PR  
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR  
Advogado : LEONIR MARIA GARBUGIO

### B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor - RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input checked="" type="checkbox"/> OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 - Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 - Civil
<input type="checkbox"/> 3 - Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 - Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 - Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

### D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 - Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 - Demais Desapropriações

### E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 18/12/2018
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 25/11/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 05 de novembro de 2020

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA		054.039.179-42	29/06/2020	600,00
SUBTOTAL					600,00

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$	600,00
-----------------------------	--------

### G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO



06/11/2020

Gmail - Indicação de Conta - RPV



Migliorini e Déo Migliorini e Déo <miglioriniedeo@gmail.com>

## Indicação de Conta - RPV

1 mensagem

Migliorini e Déo Migliorini e Déo <miglioriniedeo@gmail.com>  
Para: Procuradoria Procuradoria <procuradoria@marialva.pr.gov.br>

6 de novembro de 2020 às 10:06

Prezados, bom dia!

Referente ao processo n. 0004690-76.2018.8.16.0113, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Marialva, em que figura como Exequente o Município de Marialva.

Considerando o acolhimento da Exceção de pré-executividade apresentada pela Executada Santa Alice Loteadora, e a condenação da Exequente em pagamento de honorários advocatícios ao procurador Tiago Aparecido Migliorini da Silva, através de RPV, informo abaixo os dados da conta bancária para depósito:

MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS LTDA  
Banco Bradesco  
Agência: 0052-3  
Conta Corrente: 12508-3  
CNPJ: 34.280.580/0001-03

Qualquer dúvida, estou a disposição

-

Atenciosamente,



requisicaopagamentoMunicípioMarialvaSANTAALICE.pdf  
172K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD63 LOE43 4ACLE J4F6R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ55L GR8TD V9WX6 LS6KB